



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

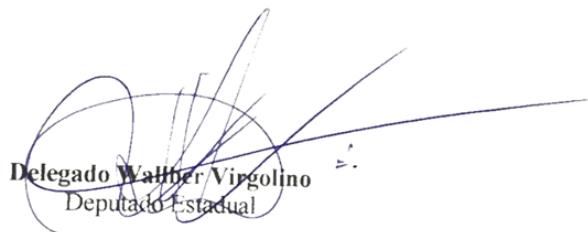
REQUERIMENTO N° 26.937 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Ministério Público do Estado da Paraíba para que sejam apuradas, com urgência, possíveis irregularidades envolvendo a execução e o pagamento da obra da Escola de Tempo Integral no bairro de Camalaú**, no município de Cabedelo, amplamente denunciadas por veículos de imprensa e cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2025.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete uma grave denúncia divulgada por meio da imprensa local, dando conta de que a Prefeitura Municipal de Cabedelo teria efetuado pagamentos integrais de etapas de uma obra pública, supostamente a construção de uma escola de tempo integral no bairro de Camalaú, que, na prática, simplesmente não existe.

As informações apontam que a empresa contratada, Comtermica Comercial Térmica Ltda, teria recebido valores significativos referentes a diversos boletins de medição, apesar de não haver qualquer avanço físico da obra. As imagens e relatos mostram um canteiro abandonado, sem paredes, sem fundação, sem serviços executados e absolutamente incompatível com os pagamentos já realizados.

O caso se agrava diante da linha do tempo apresentada, na qual empenhos, liquidações e pagamentos teriam ocorrido com velocidade atípica, alguns deles no mesmo dia da emissão, enquanto a obra permanece inexistente no mundo real. Há, ainda, indícios de boletins de medição duplicados, pagamentos superdimensionados e ausência de compatibilidade entre medições físicas e financeiras, um cenário que, se confirmado, pode configurar fraude contratual, improbidade administrativa, dano ao erário e violação direta aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência da administração pública.

Ressalte-se que a população do bairro de Camalaú aguarda há anos pela entrega da unidade escolar, que representaria expansão da oferta de ensino em tempo integral, política pública essencial para o desenvolvimento educacional e social das crianças do município. Contudo, o que se verifica é a completa paralisação do canteiro, cercado e vazio, contrastando grotescamente com pagamentos que já ultrapassam a casa de milhões.

Diante da repercussão do caso, da relevância do interesse público envolvido e da necessidade de preservação do patrimônio público, é imprescindível que o Ministério Público investigue a regularidade dos procedimentos de contratação, empenho, liquidação e



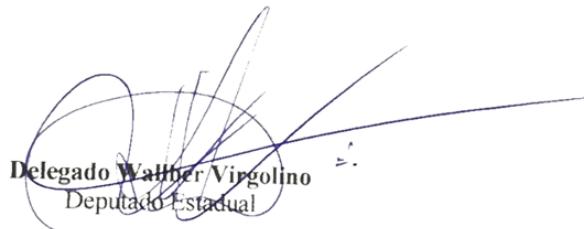
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

pagamento; a eventual inexistência de obra correspondente; a conduta da empresa envolvida; e eventual responsabilidade de gestores municipais.

A atuação firme e célere do Ministério Público é fundamental para garantir transparência, responsabilização, reparação de danos, caso confirmadas as irregularidades e, sobretudo, a proteção da sociedade cabedelense que segue desassistida enquanto recursos públicos parecem escoar sem lastro material.

Diante da gravidade dos fatos narrados e do interesse coletivo, solicito a aprovação do presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Delegado Wallber Virgolino", is overlaid on a larger, faint, circular watermark of the same signature. Below the main signature, the text "Deputado Estadual" is written in a smaller, sans-serif font.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual